



REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE BANCÁRIAS E BANCÁRIOS DE MARABÁ – 2016, SÓ A LUTA TE GARANTE!

01 - O Sindicato dos Bancários do Pará é o organizador da 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE BANCÁRIAS E BANCÁRIOS DE MARABÁ – 2016, que será realizada no dia 30 de outubro de 2016 (domingo).

02 - As inscrições serão realizadas de 08 de setembro a 16 de outubro de 2016 nos sites: www.bancariospa.org.br e www.chiptiming.com.br

Valor da Inscrição: 50,00 (cinquenta reais) masculino e feminino, incluso taxa de emissão de boleto bancário. Sendo com isenção total aos bancários e bancárias devidamente sindicalizados.

OBS.: A participação dos idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) será proporcionada mediante o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. Art. 1º e 23 da Lei nº. 10.741/2003.

03 - CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA - CHIP, com fornecimento de resultados: Geral (Masculino e Feminino), Faixa Etária (Masculino e Feminino). Apuração é, em condições normais, instantânea, com listagens emitidas durante a realização do evento, para os atletas que já concluíram a competição.

04 - Os kits de matérias (camisetas, números, chips e etc.) de cada inscrito à 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE BANCÁRIAS E BANCÁRIOS DE MARABÁ serão entregues aos respectivos inscritos no dia 28/10 (sexta-feira) das 14 às 18h e no dia 29/10 (sábado) das 10 às 13h na subsele do Sindicato dos Bancários, Folha 27, Quadra 14, Lote 18, Nova Marabá, Marabá – Pará, Fone: (94) 3322-3276.

05 - As categorias serão determinadas pela faixa etária dos atletas (ano de nascimento), conforme quadro abaixo, em Categorias de Bancário e Livre, masculino e feminino:

CATEGORIAS E MODALIDADES					
BANCÁRIOS			LIVRES - COMUNIDADE		
Faixa	MASCULINO	FEMININO	Faixa	MASCULINO	FEMININO
A	18 a 29 anos	18 a 29 anos	A	18 a 29 anos	18 a 29 anos
B	30 a 49 anos	30 a 49 anos	B	30 a 49 anos	30 a 49 anos
C	50 em diante	50 em diante	C	50 em diante	50 em diante
D	Deficiente físico masculino e feminino				
E	Equipe de corrida com os dez melhores tempos				
F	Agência com maior número de bancários/bancárias inscritos*				

Obs.: *A agência com maior número de bancários/as inscritos para a 2º Corrida e Caminhada receberá troféu de incentivo de participação.

06 - **A PREMIAÇÃO** do campeão geral será de R\$ 500,00, o vice-campeão geral receberá R\$ 350,00 e o terceiro colocado geral receberá R\$ 250,00. Caso seja um bancário/a um dos três primeiros colocados não receberá a premiação de sua faixa específica, respectivamente.

6.1 - O primeiro colocado de cada categoria BANCÁRIA, modalidade (masculino e feminino) e faixa (A, B, C, D, E, F, G, H e I), serão premiados com troféu e premiação em espécie, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O segundo e terceiro colocado na modalidade e faixa receberão medalhas de 2º e 3º colocados

6.2 - A categoria LIVRE-COMUNIDADE, modalidade (masculino e feminino) concorrerá à premiação de campeão geral, vice-campeão geral e terceiro colocado geral. Não sendo premiados por faixas específicas (A, B, C e D).

6.3 - Todos os participantes da 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE BANCÁRIAS E BANCÁRIOS DE MARABÁ, que completarem o percurso da prova receberão medalha de participação.

6.4 - A equipe de corrida com os dez melhores tempos receberá um troféu - Melhor Tempo em Equipe.

6.5 - A faixa D - Deficiente físico, masculino e feminino, será premiado em espécie com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o primeiro colocado e, o 2º e 3º colocado com medalha.



6.6 - Será assegurado a premiação em espécie apenas nas faixas, que tiverem pelo menos 3 (três) atletas inscritos e participando da prova. Caso contrário os referidos atletas disputarão a premiação na faixa imediatamente anterior.

6.7 - Os inscritos apenas para a modalidade de CAMINHADA receberão medalhas de participação, sem receber quaisquer premiações em espécie, bem como não receberão o chip de cronometragem de tempo. E o percurso da caminhada será a metade da distância da Corrida.

07 - Será desclassificado o atleta que apresentar informações falsas no ato da inscrição e/ou durante a prova.

08 - É obrigatório o uso da camiseta oficial da 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE BANCÁRIAS E BANCÁRIOS DE MARABÁ ou de camiseta do patrocinador do atleta, durante a prova e na solenidade de premiação.

09 - A 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE BANCÁRIAS E BANCÁRIOS DE MARABÁ serão encerradas oficialmente 01 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado geral.

10 - Serão aplicadas as normas regulamentares da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e Federação Paraense de Atletismo (FPAT) para o cumprimento da prova.

11 - A comprovação de pertencer à classe de bancários/as será feita via carteira do Sindicato ou documento oficial que comprove a função de bancário.

12 - Não será permitida a participação de atletas menores de idade.

13 - Os atletas deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência em relação a hora marcada para a largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição em local visível, afixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou o seu uso em outro local será desclassificado.

14 - O evento se desenvolverá em vias públicas, sendo o percurso da prova de aproximadamente 10 (dez) quilômetros, com largada e chegada na subsede do Sindicato dos Bancários do Pará e terá o seguinte trajeto: Folha 27, passa pela VP8, retorno pela VP8, até o Hotel São Bento, desce pela VP7 até o posto da Bolinha, volta pela



VP7 e chegada pela rotatória da 27 próximo ao restaurante Quero Mais.

ATENÇÃO: No horário das 6h às 6h30 haverá o alongamento dos competidores e a largada será às 6h30 em ponto, em frente à subsede do Sindicato dos Bancários, endereço: Folha 27, Quadra 14, Lote 18, Nova Marabá, Marabá – Pará.

15 - Ao longo da prova, haverá ponto de hidratação com distribuição de águas aos atletas.

16 - A apuração do tempo da Corrida para cada participante será feita por meio de equipe de árbitros e empresa especializada, e durante todo o percurso da prova haverá fiscalização para o fiel cumprimento dessas normas. Serão desclassificados, sem direito a premiação ou contagem de tempo os atletas que desobedecerem ao percurso oficial ou a este regimento.

17 - O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatória a sua leitura.

18 - A organização do evento se reservará do direito de utilizar, para fins promocionais de divulgação, fotos e imagens dos competidores durante e após a competição, isentando o Sindicato dos Bancários do Pará de quaisquer ônus.

19 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova e pela diretoria do Sindicato dos Bancários do Pará.